



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2104 – DATA 27/05/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.633, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.080, de 21 de março de 2022, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 7.373.028,05 (sete milhões, trezentos e setenta e três mil, vinte e oito reais e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.51	0014	238.143,16
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.51	0023	352.000,00
11.1111	10.112.0025.2051	3.3.90.91	0002	100.000,00
11.1111	10.112.0025.2051	3.3.90.91	0002	300.000,00
11.1111	10.112.0025.2051	3.3.90.93	0002	1.396.884,89
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.92	0002	806.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.92	0014	5.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.93	0014	27.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.1.90.04	0014	2.200.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.93	0014	260.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	4.4.90.52	0014	61.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.36	0014	100.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.92	0014	10.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.93	0014	205.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	4.4.90.52	0014	35.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	3.3.90.30	0002	63.000,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.34	0014	300.000,00
11.1111	10.301.0025.2067	3.3.90.39	0014	200.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.30	0002	520.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.32	0002	20.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	3.3.90.93	0002	74.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	3.3.90.34	0014	60.000,00
11.1111	10.302.0025.2069	3.3.90.39	0014	40.000,00
			TOTAL	7.373.028,05

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0241	15.451.0036.1095	4.4.90.51	0024	352.000,00
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.51	0002	249.357,00
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.52	0002	199.900,00
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.52	0002	76.743,00
11.1111	10.302.0025.2059	3.3.90.40	0002	300.000,00
11.1111	10.302.0025.2059	4.4.90.52	0002	200.000,00
11.1111	10.301.0025.2061	4.4.90.52	0002	203.884,89





11.1111	10.303.0025.2064	3.3.90.32	0002	900.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.39	0002	200.000,00
11.1111	10.304.0025.2066	3.3.90.34	0002	550.000,00
11.1111	10.305.0025.2068	4.4.90.52	0002	400.000,00
11.1111	10.122.0025.2291	3.3.90.30	0014	2.898.000,00
11.1111	10.122.0025.2291	3.3.90.39	0014	843.143,16
			TOTAL	7.373.028,05

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO 34-2022-09L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2022-PE

Objeto: Aquisição de itens para composição da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede pública municipal de educação. Informamos que as respostas às solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 26/05/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Pregoeiro.

FICA SUSPensa a LICITAÇÃO 36-2022-14L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2022-PE

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VIGIA), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3602-8307. Feira de Santana, 25/05/2022. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** – Pregoeira.

LICITAÇÃO 47-2022-10L – PREGÃO ELETRÔNICO 32-2022-PE

Objeto: Locação de grupo gerador silenciado, com transporte, operador e combustível por conta do contratado. No prazo de execução 12 (doze) meses, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 09/06/2022 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 941268**. Feira de Santana, 26/05/2022. **Barbara Anastacia Passos Gomes** – Pregoeira.

LICITAÇÃO 051-2022-10L TOMADA DE PREÇO 39-2022-TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos: SPDA, Pânico e Incêndio e Orçamentos do Estádio Alberto Oliveira (Joia da Princesa). **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 22/06/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602- 8345/8376. Feira de Santana, 26/05/2022. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha**– Presidente Interino da CPL.



TERMO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO 107-2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 088-2021

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 0564/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante de tudo aqui abordado, entendemos pela possibilidade jurídica de revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos”. **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 12 de Abril de 2022. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Antônio Carlos Borges Júnior.

TERMO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO 147-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 075-2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma contínua, a ser executados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e nas suas demais unidades de saúde. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 0603/PGM/2022, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: “Diante do quanto aqui abordado, entendemos pela possibilidade jurídica de revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos”. **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 12 de Abril de 2022. Marcelo Moncorvo Britto – Secretário Municipal de Saúde.



PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA Nº 1015/2021

Onde se lê: na Portaria: símbolo FGE- 07.

Leia-se: símbolo FGE- 06.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 459/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Protocolo do Servidor nº 944/2022, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CESAR CHAVES ASSIS**, Auditor Fiscal, matrícula nº 01.009.752-0, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **12 (doze) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017 e 2017/2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** aos servidores abaixo indicados:

DA REFERÊNCIA A PARA A REFERÊNCIA E

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
460/2022	26038/2019	01008468-8	JOSÉ RENATO DA SILVA
461/2022	37722/2021	01004640-4	JOSELIA ALMEIDA DA SILVA

DA REFERÊNCIA B PARA A REFERÊNCIA E

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
462/2022	2095/2021	01007029-7	JOSELITA PASSOS DOS SANTOS
463/2022	10549/2021	01070597-1	MAIDIA ALVES DE LIMA
464/2022	38482/2021	01008030-7	MARINALVA DA SILVA LIMA MATOS
465/2022	74428/2020	01072680-8	RAQUEL GERINO MALHEIROS
466/2022	34772/2019	01005901-1	VERA LUCIA DE CERQUEIRA BARBOSA

DA REFERÊNCIA A PARA A REFERÊNCIA F

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
467/2022	55242/2021	01000672-7	ANA PAULA ROCHA DE QUEIROZ
468/2022	42054/2019	01009937-2	ELANE FERREIRA DA SILVA
469/2022	23635/2021	01072681-0	KATHIA SOUZA MACEDO

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 007/2022

O **Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar a servidora **JULIANA NOGUEIRA MORAIS**, matrícula 60004895-3, Chefe da Divisão de Coleta de Dados e Processamento da Informação, da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, símbolo DA-2, para responder interinamente e cumulativamente pela Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, **em virtude das férias** da Chefe de Gabinete, Ana Paula Xavier Pena, matrícula 60004599-9, símbolo DA-1, **no período de 01/06/2022 até 30/06/2022**.

Feira de Santana, 26 de maio de 2022.

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PRORROGAM-SE AS INSCRIÇÕES - EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CURSO PREPARATÓRIO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR,
PROJETO PRÉ-ENEM SOCIAL.**

CRONOGRAMA PREVISTO

- DAS INSCRIÇÕES:

- I** - Pré-Matrícula: Pelo site da Prefeitura, na aba do **Qualifica Feira** (<https://www.qualificafeira.ba.gov.br>), de 27 de maio a 10 de junho de 2022.
- II** - Sorteio eletrônico: até 13 de junho de 2022.
- III** - Publicação da relação final dos alunos selecionados: 14 de junho de 2022.
- IV** - Entrega dos documentos solicitados: 15 a 21 de junho de 2022.
- V** - Início das aulas: dia 27 de junho de 2022.

Feira de Santana, 25 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BORGES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2022

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
010790964	Barbara da Silva Santos Magalhaes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 10/08/2022
010096069	Cilene Barbosa da Silva e Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 22/06/2022
010725206	Cristiano Ramos Maia	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 22/08/2022
080103777	Erivaldo de Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 20/06/2022
050003040	Simone Maria Coutinho Ferreira	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 25/08/2022
080332495	Sueli do Nascimento Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/07/2022
010817413	Viviane de Oliveira Souza	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 24 /06/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 26 de maio de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA

ADITIVO Nº 4-2022-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** VIP'SEL SEGURANCA MONITORADA EIRELI: Aditar o contrato Nº 4-2021-1022C, firmado em 04/05/2021, o valor atualizado do contrato passará para o montante de R\$454.027,71 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil vinte e sete reais e setenta e um centavos), equivalente a 10,74% conforme índice IPCA, bem como o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. **DATA: 03/05/2022.**

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Estabelece a substituição de membros da Comissão Avaliadora do Edital 01/2022 da Seleção Pública Simplificada de Oficineiros nas Áreas de Natureza Artística e Cultural para atender as Oficinas do Programa Arte de Viver.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/1994 e Emendas, atendendo a Resolução nº 1.061/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a substituição de membros da Comissão Avaliadora responsável pela Seleção Pública Simplificada de Oficineiros nas Áreas de Natureza Artística e Cultural, dos itens I e II, respectivamente, publicados na Portaria nº 01, de 28 de abril de 2022:

- I - Avani da Conceição Vaz;
- II - Silvio Roberto Silva Portugal;
- III - José Ângelo Leite Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Feira de Santana, 26 de maio de 2022.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA – FUNTITEC



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510